



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 49 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere os Artigos 33, 170 e 182, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, que foi dado conhecimento em Sessão Ordinária Legislativa, realizada em 10 de junho de 2024, horário regimental, ao Projeto de Lei de nº 595, de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "ESTABELECE O PLANO, DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO RIACHO DE SANTANA/BA.", com requerimento apresentado em mensagem para apreciação da matéria em regime de urgência especial, sendo o requerimento discutido e aprovado por unanimidade para que o Projeto de Lei de nº 595, de 10 de junho de 2024, tramita em regime de urgência especial. Bem como, da nomeação da relatora *ad hoc*, a Senhora Jusceli de Souza Duarte, indicada pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa. E assim, publique-se o presente, para conhecimento do público.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara